



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PLANO DE AÇÃO

Nome da ação:	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de Pessoas
Vinculado ao Programa:	Programa de Gestão 2023-2025 Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2021-2026

1. O que? Descrição da ação	O programa é um conjunto de iniciativas que serão implementadas para promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As ações tem como foco tanto os magistrados, servidores e colaboradores, quanto os cidadãos que precisam acessar os serviços da justiça eleitoral de forma digital, nos prédios da JE-TO ou nos locais de votação.				
2. Quando? Prazo de execução	Data limite para término da ação: 30/06/2025				
3. Por quê? Objetivo da ação	O programa tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicacionais, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos prédios do TRE-TO e nos locais de votação do Estado do Tocantins.				
4. Quem? Nome do gestor	Dr José Maria - Coordenador do CPAI				
5. Onde? Área(s) responsável (is) pela execução	CPAI, NUIAI , SECRETARIAS E ZONAS ELEITORAIS				
	Atividade/Ações	Data de início	Data de término	Área responsável(is)	Nome do responsável(is)

EIXO 1 ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2024 (VOTO ACESSÍVEL)				
1.1 Reduzir Barreiras nos Locais de Votação e Seções Eleitorais.				
1.1.1 Realizar a pré-vistoria dos locais de votação considerando os critérios de acessibilidade (mediante ofício ou presencial, conforme gestão do cartório eleitoral).	Out/2023	Out/2023	Zonas Eleitorais	Chefes de Cartório
1.1.2 Realizar a vistoria dos locais de votação considerando os critérios de acessibilidade (presencial).	Jun/2024	Jul/2024	Zonas Eleitorais	Chefes de Cartório
1.1.3 Fazer relatório com os dados colhidos pelas ZE's nas Vistorias dos Locais de Votação e apresentar à CPAI.	Fev/2024	Mar/2024	NUAI	Renata
1.1.4 Recomendar os Juízes Eleitorais quanto:				

a) A observância das condições de acessibilidade dos locais de votação, inclusive quanto à reserva de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; (oficiar os órgão competentes quanto à reserva de vagas);

b) A observância na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso ao eleitor com deficiência física, propondo, na medida do possível, a mudança dos locais de votação que não ofereçam condições de acessibilidade para outros que as possuam e a alocação de seções eleitorais que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em pavimento térreo;

c) Expedir ofício ao

Mar/24

Mar/24

CPAI

Dr. José Maria
(Helaine
elaborar)

<p>6. Como?</p> <p>Cronograma com descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo</p>	<p>Governo do Estado, às Prefeituras Municipais, às instituições federais e particulares, encaminhando o relatório sobre as condições de acessibilidade dos locais de votação e solicitando a adoção de medidas para redução de barreiras.</p>				
	<p>1.1.5 Fornecer fones de ouvido.</p>	Mar/24	Set/24	COSEL	Jader
	<p>1.1.6 Expedir orientações aos cartórios eleitorais quanto à montagem das seções.</p>	Set/24	Set/24	CPAI	Dr. José Maria (Renata elaborar)
	<p>1.2 Campanha Voto Acessível</p>				
	<p>1.2.1 Campanha de identificação dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e sobre a importância do voto.</p>	Out/23	Mai/24	NUAI/ASCOM	Maurílio

1.2.2 Campanha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas Eleições.	Abr/24	Out/24	NUAI/ASCOM	Maurílio
1.3 Gestão dos Coordenadores de Acessibilidade				
1.3.1 Campanha Coordenadores de Acessibilidade Voluntários.	Fev/24	Ago/24	NUAI/ASCOM	Maurílio
1.3.2 Aquisição das camisetas de identificação.				
1.3.3 Elaboração do material para treinamento.	Mai/24	Jul/24	NUAI	Renata
EIXO 2 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE				
2.1 Aquisição de cadeiras de rodas para os cartórios eleitorais	Out/23	Mar/24	CPAI/SADOR	Renata
2.2 Palestra de sensibilização sobre acessibilidade	Ago/23	Ago/23	NUAI	Juliana

2.3 Palestra sobre acessibilidade atitudinal	Abr/24	Ago/24	NUAI	Juliana
2.4 Capacitação para os membros da CPAI e NUIAI	Mar/25	Jun/25	NUAI	Juliana
2.5 Elaborar uma trilha do conhecimento em acessibilidade para os novos servidores	Fev/24	Nov/24	NUAI	Renata
2.6 Realizar estudos com o objetivo de ofertar transporte ao servidor e/ou colaborador com deficiência de forma esporádica quando o dever de suas atribuições exceder o horário de expediente.	Out/23	Mar/24	NUAI	Helaine / Alysson
EIXO 3 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA				
3.1 Plano de reformas dos prédios do TRE-TO com foco em promover a acessibilidade arquitetônica	Ago/23	Jun/25	NUAI	Jorge Bernardino

	3.2 Projeto de sinalização visual, sonora e tátil dos prédios da JE-TO	Fev/24	Mai/25	NUAI	Jorge Bernardino
	EIXO 4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL				
	4.1 Implantar o atendimento em libras por agendamento	Out/23	Mar/24	NUAI	Renata / Ana Cecília
	4.2 Elaborar um Manual de Comunicações Acessíveis	Fev/24	Nov/24	NUAI	Renata
7. Quanto? Qual o custo (ou quantidade) estimado com o programa/projeto/iniciativa/ação.	Aquisição Camisetas Coordenado de Acessibilidade: em cotação Palestra de Sensibilização; R\$ 1.071,40 (instrutoria interna 2h) Palestra Acessibilidade Atitudinal: em cotação Curso de Capacitação: em cotação Fones de Ouvido: em cotação Aquisição cadeiras de rodas Previsão 40 cadeiras em cotação Atendimento em Libras: em cotação				

JOSE MARIA LIMA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 19/09/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302053107** e o código CRC **C7283E2B**.

0031600-36.2023.6.27.8000

000012302053107v2